



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES
Estado de Pernambuco
Casa Manoel Gomes da Cunha



Palmares, 15 de Setembro de 2022.

PARECER UNIFICADO DAS COMISSÕES JUSTIÇA E REDAÇÃO

MATÉRIA:

Projeto de Resolução nº 03/2022 de autoria do Vereador Windson Costa da Silva, que Altera o art. 36, Inciso I, do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal dos Palmares – PE.

RELATÓRIO:

Na forma regimental desta Casa, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palmares submeteu à apreciação das Comissões, o referido Projeto de Resolução pelo que passamos a analisá-lo, para oferta de Parecer.

Através da análise feita no presente Projeto de Resolução, vislumbramos sua total legalidade pelo fato deste não afrontar nenhuma norma constitucional, ou infraconstitucional, bem como, não se verificou qualquer afronta às legislações financeiras e orçamentárias vigentes no Brasil, respeitando veemente a Lei Orgânica deste Município.

Considerando que a matéria constante no Projeto de Lei sob consulta está em perfeitas condições para sua aprovação, por seguir todos os trâmites necessários e preencher os requisitos admissíveis em sua totalidade, em nada obsta a regular tramitação da propositura, de forma que concluímos pela aprovação do Projeto de Lei em discussão.

Justiça e Redação

Presidente: _____
Thiago Patrício Siqueira de Oliveira

Relator: _____
José Reginaldo de Almeida Melo

Vogal: _____
Abraão José dos Santos